

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2ayo31ox SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2022 Projeto de lei nº 654/2022 Protocolo nº 8076/2022 Processo nº 1444/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO MULHERES PA JANGADA
RONCADOR.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Mulheres do PA Jangada Roncador, com sede no município de Chapada dos Guimarães, inscrita no CNPJ nº 06.979.740/0001-06.

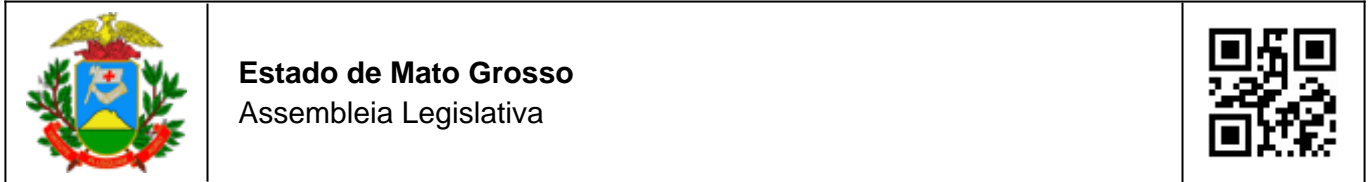
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação das Mulheres do P.A. Jangada/Roncador, é urna associação civil, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Associação de Moradores Gleba Jangada/Roncador em Chapada dos Guimarães, que tem como missão agregar mulheres daquela região, orientando e coordenando seu desenvolvimento social e profissional.

A mencionada Associação, de caráter permanente e sem fins econômicos, que ora pleiteia tal declaração, tem por finalidade principal cooperar para e incentivar o bem comum da comunidade, no sentido de capacitar cidadãs para uma convivência solidária e promover a cidadania e a integração social das pessoas, sem distinção de raça, cor, sexo ou credo religioso.

Considerando que a Associação Mulheres do PA Jangada Roncador cumpre todos os preceitos legais para



ser declarado de Utilidade Pública, com fulcro na lei estadual nº 8.192, de 05 de novembro de 2004, apresento este projeto de lei, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual